



Número: **0842699-29.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERIKA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)	José Alberto de Sá e Benevides Albuquerque (ADVOGADO) LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61649 408	02/08/2022 13:59	Petição	Petição
61649 409	02/08/2022 13:59	2816630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
61649 410	02/08/2022 13:59	2816630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
61649 412	02/08/2022 13:59	2816630_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 13:59:45
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080213594431500000058301341>
Número do documento: 22080213594431500000058301341

Num. 61649408 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3300127837900			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
25/07/2022	2816630	26/07/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	17 VARA CIVEL	0842699-29.2019.815.2001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
		RÉU		1511,45			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
ERIKA FERREIRA LUCINDO DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
62250F39F3AA0CA8		Física		09960936481			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 13:59:45
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080213594517500000058301342>
Número do documento: 22080213594517500000058301342

Num. 61649409 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2017 a Junho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/06/2021 a 25/07/2022	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1643 dias	1,321050
Percentual correspondente	1643 dias	32,104973 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 1.114,64
Juros(409 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 144,90
Sub Total	(=)	R\$ 1.259,54
Honorários (20%)	(+)	R\$ 251,91
Valor total	(=)	R\$ 1.511,45





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08426992920198152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ERIKA FERREIRA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já a demandada IMPUGNA EXPRESSAMENTE o cálculo apresentado pela exequente pois constou equivocadamente com juros desde 28-08-202, todavia a sentença determina juros desde a citação, ID [59287420 - Sentença](#), de acordo com a Súmula 426, STJ, ocorrida em 09-06-2021, conforme AR constante no ID [45754386 - Aviso de Recebimento \(0842699 29.2019.8.15.2001 AR MAPFRE\)](#).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Caso haja discordância, o que não espera, pugna pela **PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO**, tendo em vista o flagrante excesso demonstrado, sendo declarada satisfeita a obrigação com o pagamento ora comunicado

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 29 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 13:59:47
<https://pje.tjpj.rj.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080213594696100000058301345>
Número do documento: 22080213594696100000058301345

Num. 61649412 - Pág. 1

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 13:59:47
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080213594696100000058301345>
Número do documento: 22080213594696100000058301345

Num. 61649412 - Pág. 2